



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.803/2005

“Altera e cria cargos no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.462, e cria o anexo III e dá outras providências”.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica criado, no Lotacionograma Geral da Câmara Municipal, o seguinte cargo e vaga constante do Anexo I desta Lei, e extingue o Cargo de Agente de Serviço Público.

02 – Servente e Limpeza	R\$ 300,00	- Nível 1.º Grau Completo
--------------------------------	-------------------	----------------------------------

Artigo 2.º - Fica alterado, no Lotacionograma Geral da Câmara Municipal, o numero de vaga do seguinte cargo constante do anexo I desta Lei:

Vigilante	01 para 02
------------------	-------------------

Artigo 3.º - Fica criado também o anexo III, conforme Seção I – Da Estrutura de Cargos e Remunerações, artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.462/2002, Cargo em Comissão – AAP – I – Atividades de Assessoria Parlamentar – Função Exclusiva do Gabinete do Vereador.

Artigo 4.º - Os cargos criados no artigo 1º e os alterados no artigo 2º, passam a integrar o Anexo I – consolidado, da Lei Municipal n.º 1.462, de 30 de dezembro de 2000, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 5.º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentárias anual para o exercício de 2005.

Artigo 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de abril de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

ESTRUTURA DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO ELEMENTAR
PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Tesoureiro	Ensino Médio	R\$ 1.116,00	01
Escriturário Nível I	Ensino Médio	R\$ 651,00	01
Escriturário Nível II	Ensino Médio	R\$ 558,00	01
Vigilante	Ensino Fundamental	R\$ 300,00	02
Servente e Limpeza	Ensino Fundamental	R\$ 300,00	02
Recepcionista	Ensino Médio	R\$ 300,00	01
Telefonista	Ensino Médio	R\$ 300,00	01
Motorista	Ensino Médio	R\$ 300,00	01
TOTAL		R\$ 3.825,00	10

ANEXO III

ASSESSORIA PARLAMENTAR
FUNÇÃO EXCLUSIVA DE GABINETE DE VEREADOR

SIMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
AAP – 1	R\$ 325,00	09